MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº XXX, DE XX DE MAIO DE 2022

O DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/05/2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, após o prazo para recursos ao Conselho de *Campus*, o resultado final do Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação do *Campus* Restinga do IFRS, referente ao Edital *Campus* Restinga nº 07/2022, conforme abaixo:

Nome	**Situação da inscrição**	**ITEM 6.1 - I**	**ITEM 6.1 - II**	**ITEM 6.1 - III**	**ITEM 6.1 - IV**	**Total**	**Classificação**
Sula Cristina Teixeira Nunes	Homologada	0	30	40	138	208	**1º**
Thaiana Machado dos Anjos	Homologada	0	30	44	92	166	**2º**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Diretora-geral substituta do *Campus* Restinga do IFRS